

PORTARIA N.º 1485, de 05 de setembro de 2016.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual Nº 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Artigo 1º - **CONCEDER**, com amparo no art. 145 da Lei nº 6.677/94, **LICENÇA MÉDICA**, aos servidores abaixo relacionados:

| Nº PROCESSO | CADASTRO | SERVIDOR | LOTAÇÃO | DATA DE INÍCIO E FIM | TOTAL DE DIAS |
|--------------------|-----------------|--------------------------------|---------------------|-----------------------------|----------------------|
| 884638 | 72.445.576-1 | Érica Santos Bomfim | SSC/JQ | 07/07 a 20/08/2016 | 45 |
| 889215 | 72.308.849-8 | Célia Maria de Araújo ponte | Lab. De Solos/VC | 23/07 a 21/08/2016 | 30 |
| 888188 | 72.344.381-8 | Christiane Freitas Luna | DS I/JQ | 12/07 a 26/07/2016 | 15 |

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO ROBERTO PINTO SANTOS
REITOR